



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.N.P.J. 78.200.482/0001-10

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

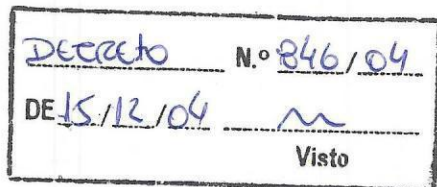
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0..44) 264-2777
CEP 87111-230 - SARANDI - PARANÁ



DECRETO Nº 476/2002

SÚMULA:- Abre crédito adicional suplementar, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Municipal nº 971/2001, de 28/12/2001,



DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contabilidade municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$. 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), destinado a reforçar as dotações orçamentárias abaixo definidas:

028.843.0015.1042		Amort. De Emp. Cont. P/ Real. Obras e ou Aquis. Equip.	
469071040000	1381	Proc. 1453 - PPU	15.000,00
012.361.0003.1031		Const., Ref., Ampl., Equip. Unid. Esc. Fundef - 40%	
449051000000	522	Obras e Instalações	30.000,00
017.512.0009.2107		Manut. Dos Serv. De Abastecimento de Agua	
339039010000	222	Energia Eletrica	80.000,00
004.122.0014.2013		Manut. Serv. De Apoio das Ativ. Gerais da Adm. E Festiv	
339039070000	59	Outros Serviços de Terceiros	10.000,00
TOTAL			135.000,00

X



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.N.P.J. 78.200.482/0001-10

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0..44) 264-2777
CEP 87111-230 - SARANDI - PARANÁ



Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica cancelado em igual importância das seguintes dotações:

028.843.0015.1042		Amort. De Emp. Cont. P/ Real. Obras e ou Aquis. Equip.	
469071020000	1379	FDU	3.000,00
469071050000	1382	Proc. 1942 - PPU	5.000,00
469071060000	1383	Proc. 532 - PPU	12.000,00
469071070000	1384	Proc. 627 - PPU	13.000,00

028.846.0015.2018		Pagament. De Enc. De Emp. Cont. P/ Oper. De Credito	
329021010000	1389	Proc. 1452 - PPU	4.000,00
329021020000	1390	Proc. 1453 - PPU	20.000,00
329021030000	1391	Proc. 1942 - PPU	9.000,00
329021040000	1392	Proc. 532 - PPU	10.000,00
329021050000	1393	Proc. 627 - PPU	10.000,00
329021060000	1394	Proc. 11/87 - PPU	15.000,00

012.365.0003.1019		Const., Ampl., e Melhoria das Unidades do CEI	
449051000000	364	Obras e Instalações	34.000,00

TOTAL	135.000,00
--------------	-------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de dezembro de 2002.

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal